



1º Secretário

23 SET 2025

| PROTOCOLO | Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 SET 2025 Protocolo: <u>928/25</u> | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº <u>928/25</u> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL | | | |
| <p>Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> | | | |
| <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> | | | |
| <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> | | | |
| <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> | | | |
| <p>Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.</p> | | | |
| <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p> | | | |

| | | | |
|-----------|--|-----------------------------------|----|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|-----------|--|-----------------------------------|----|

AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo compromisso com a justiça, a equidade e a proteção dos direitos humanos, especialmente das mulheres em situação de violência.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Natural de Pimenta Bueno – RO, graduada em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Ji-Paraná, a Promotora Tânia Garcia tem se destacado como uma das principais vozes institucionais no enfrentamento à violência de gênero no Estado. Sua atuação firme e sensível à causa das mulheres a levou a compor a estrutura da Ouvidoria-Geral do Ministério Público de Rondônia como Ouvidora Suplente, posição de extrema relevância na escuta ativa da sociedade e na articulação de respostas eficazes às demandas sociais mais urgentes.

No exercício de sua função ministerial, tem coordenado, apoiado e integrado ações voltadas à prevenção, acolhimento e responsabilização dos casos de violência doméstica e familiar, promovendo o fortalecimento da rede de proteção e a efetiva implementação da Lei Maria da Penha no território rondoniense.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|-----------------------------------------------------|--|-----------------------------------|----|
| AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL | | | |

Além da atuação repressiva e jurídica, a Promotora também tem se dedicado à educação em direitos, por meio de projetos de conscientização, formação de agentes públicos e campanhas de sensibilização sobre os direitos das mulheres, o papel do Ministério Público e a importância da denúncia e da escuta qualificada.

Por sua trajetória de ética, coragem, sensibilidade social e liderança no enfrentamento à violência contra a mulher, é plenamente justificada a concessão do Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Promotora de Justiça Tânia Garcia.

Diante da relevância do pleito, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL